

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1341/2024
De 16 de agosto de 2024.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **17/08/2024 a 12/02/2025**, aos servidores integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:

SERVIDOR	CPF	CARGO
ELISANGELA CARVALHO MONTEIRO	956.***.***-15	Professor(a) de Ed. Básica III 200h
MARIA NIVALDA DE OLIVEIRA	695.***.***-68	Professor(a) de Ed. Básica III 200h
VERA LUCIA DOS SANTOS	345.***.***-49	Professor(a) de Ed. Básica III 200h

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de agosto de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>